

## RESOLUÇÃO N.º 025/2010

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e a Université de Paris III – Sorbonne Nouvelle (Paris-França).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 370/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056371/09-01,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Université de Paris III – Sorbonne Nouvelle (Paris-França), objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de pós-graduação (nível de doutorado), professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de janeiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor